APROVADO

VOTAÇÃO: Aprovada

Sala das Sessões 02/10/1995

Vereador Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RS.

SESSÃO ORDINÁRIA

ATA Nº 29/95

01 . Às dezenove horas e trinta minutos do dia vinte e cinco de setembro
02 - de mil, novecentos e noventa e cinco, em sua sede, na Avenida Arthur
03 - Oscar, 1509, a Vâmara Municipal realizou a sua 113ª Reunião Plenária
04 - Ordinária da 8ª legislatura de Serafina Corrêa, a 141ª do período le-
05 - gislativo de 1993/1996. A sessão foi coordenada pelo Presidente, Ver.
06 - Arnaldo Luiz Pacassa, e secretariada pelo Ver. Nestor Magon, sendo /
07 - aberta na forma regimental. Comparecera à reunião ordinária os Verea-
08 - dores Francisco Silvio Crema, Francisco Bernardo Mezzomo, Osmar Vallar,
09 - e Henri Perin, da bancada do PFL; José Felicino Meneguzzi, Pedro José
10 - Fozza e Lidio Francisco Oldoni, da bancada do PMDB: Arnaldo Luiz Pa -
11 - cassa, do PPB, e Nestor Magon, do PTB. ATAS- Inicialmente, foi subme-
12 - tida à apreciação a Ata nº 27/95, de 11.09.95, com vistas do Ver. Ma
13 - gon, que apresentou Emenda Supressiva das linhas 30 a 33, com elimina
14 - ção dos termos compreendidos entre as palavras " O Presidente da Casa,
15 - (linha 30) e.. por duas vezes(linha 33). Esta Emenda foi rejeitada por
16 - maioria absoluta, com votos vencidos dos vereadores das bancadas do P.
17 - M.D.B. e do PTB.- O Ver- Crema apresentou adendo de constar(linha 107)
18 - que"O Ver. Meneguzzi falou que faltava documentação da EMBRATEL para
19 - averiguar se as ligações foram realmente efetuadas." Esta Emenda foi
20 - aprovada por unanimdiade, menos pelo Ver. Magon que, dizendo-se autor
21 - da Ata, pediu retirada da mesma da apreciação pelo Plenário, o que
22 - foi recusado pelo Presidente. : Ata nº 28/95, de 18.09.95, a qual foi
23 - aprovada por unanimdiade, sem restrições.- CORRESPONDÊNCIAS: Foram li
24 - das as seguintes correspondências recebidas: Convite da Polícia Civil
25 - e da Brigada Militar de Serafina Corrêa, para participar de confrater
26 - nização e entrega de equipamentos pela Associação Comunitária de Sera
27 - funa Corrêa, em 30.09.95; de Office Marketing, convidando para Con -
28 - gresso Brasileiro de Administração Pública e Direito Municipal, de 25
29 - a 27/09/95, em Gramado; do IGAM, convidando para Curso de Processo Le
30 - gislativo, em 5 e 6/10/95, em Porto Alegre; Of. nº 449/95, do Prefei-
31 - to Municipal, respondendo a Pedidod e Infromações nº 071/95. GRANDE
32 - EXPEDIENTE: O Ver. Magon afirmou ter sido autor da Ata nº 27/95, e so
33 - licitou a sua retirada da votação, apesar de ter sido objeto de deli-
34 - beração do plenário e ser aprovada por maioria absoluta. Pelo não aten
35 - dimento de sua pedido, disse que estava caracterizado abuso de poder.
36 - Em relação ao Ofício do Poder Executivo, de nº 449/95, onde consta que
37 - o Vice-Prefeito em Exercício se refere ao"Vereador requerente", expli-
38 - cou que o Pedido de Informações foi aprovado pela Câmara, portanto pe-
39 - lo Poder Legisaltivo, sendo encaminhado ao Prefetio pelo Presidente da
40 - Câmara, através do Of. nº 093/95, e que o próprio Of. nº 449/95 é en-
41 - dereçado ao Sr. Presidente da Câmara, caracterizando um Pedido de In -
42 - formações do Poder Legislativo. Em relação à viagem do Prefeito à Bra-
43 - sília, efetivada no corrente mês, disse esperar que desta vez não seja
44 - como em outras realizadas no passado, quando viajava à Brasília em bus
45 - ca de recrsos e, quando estes eram recebidos, as obras, entretanto,

não foram realizadas e/ou os recursos não tiveram o fim dos seus objetivos. Questionou, também, se o Prefeito não viaja por interesse de assutnos não públicos, como teria acontecido na outra administração, em 1987 e 1988, quando as verbas foram recebidas e as respectivas obras não executadas. O Ver. Crema questionou a posição do Ver. Magon, dizendo estranhar que o mesmo, segundo afirmou, elaborou a Ata Nº 27/95 e, agora, pede suprimir o que teria escrito. Disse não poder entender tal posição. - O Ver. Mezzomo também fez referências à Ata nº 27/95, opinando que foi registrado o que realmente ocorreu na sessão e que nada tem quer ser mudado. O Ver. Fozza opinou que na Ata / consta o que não foi dito. - COMUNICAÇÃO DE LÍDER: O Ver. Magon fez ainda referências à Ata nº 27/95, dizendo que a mesma espelha o que foi dito na Câmara e que o Secretário a apresenta, não significando que ele a tenha datilografado, assim como acontece com os projetos. Diz ser responsável pela Ata. - O Ver. Meneguzzi voltou a defender o projeto de emplacamento de bicicletas , de sua autoria, cuja cópia fora entregue aos nobres colegas. O Sr. Presidente informou que até a presente data o projeto não foi protocolado na Câmara, adiantando que, oportunamente, quando protocolado, será submetido à apreciação, com as devidas emendas, se for o caso. O Ver. Crema respondeu contestando a colocação do Ver. Fozza quanto ao conteúdo da Ata Nº 27/95,afirmando que, se está registrado, é porque ocorreu, está gravado na fita e é verdade.- COMUNICAÇÃO DE VEREADORES: O Ver. Perin comentou o anteprojeto de emplacamento de biciclçetas, de autoria do Ver. Meneguzzi, posicionando-se contra por considerá-lo inconstitucional, pois, sua aplicação gera despesas. O Ver. Fozza defendeu que se um Vereador tiver Cassada a palvra tem o direito de se ausentar do plenário. O Ver. magon novamente comentou a Ata nº 27/95. A seguir questionou a redução da carga horária diária e semanal para os servidores municipais, introduzindo turno único, à tarde, com grande prejuizo ao erário público,pois, são reduzidas as horas de trabalho o que equivale a menos serviços prestados à comunidade que paga pelos serviços públicos, sem haver redução de custos. O Ver. Crema disse que, pessoalmente, discorda com o turno único. O Ver. Mezzomo também opinou que a redução de serviços como fora introduzida não gera economia ou benefícios à população.O Ver. Pacassa reportou-se às colocações feitas pelo Ver. Magon a respeito da Ata, explicando as conotações verdadeiras dos seus termos. ORDEM DO DIA: Projeto de Resolução nº 01/95, com Emenda do Ver. Osmar Vallar, sendo mantido pedido de vistas do Ver. Magon. Projeto de Lei Nº 52/95, que "ALTERA ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 1061/90 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS - Após a exposição pessoal de opiniões, foi aprovado por maioria absoluta, com votos vencidos dos Vereadores das bancadas do PMDB e PTB. - Projeto de Lei nº 49/95, que teve mantido pedido de vistas do Ver. Fozza- Projeto de Lei nº 50/95 - LDO - ainda pendente de parecer da comissão designada. - Projeto de Lei nº 51/95, continuando com pedido de vistas pelo Ver. Magon. - Projeto de Lei Nº 53/95, que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DOAR A IMPORTÂNCIA DE RS 1.000,00 AO CTG SINUELO DA SERRA E AO CTG GALPÃO DA SAUDADE". Após a manifestaçao pessoal, a proposiçao foi aprovada por unanimidade..:::::::::

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RS.

96 - Foi apresentado o Projeto de Lei Complementar Nº 01/ 95, que "REGU-
97 - LAMENTA O ART. 80, VIII, DA LEI ORGÂNCIA DO MUNICÍPIO. DISPÕE SOBRE
98 - RESERVA DE CARGOS PÚBLICOS PARA PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIAS.
99 - ESTABELECE CRITÉRIOS PARA SUA ADMISSÃO. DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."---
100- PEDIDOS: Foram apresentados e aprovados os seguintes: Nº 67/95, de
101- Providências, de autoria do Ver. Pacassa: SOLICITA INCENTIVO FISCAL
102- PARA A EMPRESA "DALLA-ESQUADRIAS DE ALUMINIO E FERRO E ESTRUTURAS ME
103- TÁLICAS. Nº 081/95, de Informações, de autoria do Ver. Pedro José Fõz-
104- za: SOLICITA INFORMAR SOBRE ÔNUS CAUSADO AO MUNICÍPIO E ASSUNTOS DAS
105 - REIVINDICAÇÕES DA VIAGEM DO EXECUTIVO À BRASILIA, EM SETEMBRO/95."
106 - EXPLICAÇÕES PESSOAIS: O Ver, Perin falou que não há recursos para
107 - ampliar o parque de máquinas rodoviárias. O Ver. Vallar lembrou aos
108 - colegas o projeto de construção está à disposição dos colegas. O Ver.
109 - Magon fez referências à intervenção do Ver. Vallar, afirmando que es-
110- te está despreparado ou conveniente com o Prefeito, pois, em substi-
111- ção ao Projeto de Lei nº 51/95 existe Pedido de providências, que re-
112- solve o problema. O Ver. Mezzomo informou que a bancada do PFL não foi
113- consultada para a introdução do turno único e que se posicionava con-
114- tra, como, também, a sua bancada. O Ver. Crema endossou a posição do
115- colega Mezzomo. O Ver. Meneguzzi afirmou que os Vereadores da oposi-
116 - ção sempre se posicionaram a favor do Municípiom senpre sugeriram e
117- incentivaram as leis que beneficiam o povo, como: mais saúde, mais
118- indústrias, mais incentivo à agricultura... Cobrou a solução do pro-
119- blema do lixo na Comunidade de São Caetano, melhores estradas, maio-
120- res salários para os servidores. Pediu onde são gastos todos os recur-
121- sos doMunicípio se não há obras, não há serviços, não ha desenvolvi-
122- mento. O Ver. Pacassa explicou que, a respetio do Projeto de Lei Nº
123- 51/95, não cabem cargos em comissão, já que são de provimento efetivo,
124- no caso o de enfermeira que é o pleiteado pela comundiade de Silva
125- Jardim, pois, não está caracterizada chefia ou assessoramento. A ses-
126- são foi encerrada na forma regimental. E, para constar, eu, Antenor
127- Fincatto, Secretário da Câmara, lavrei a presente Ata que vai assina-
128- da pelo Presidente e pelo 1º Secretário da Mesa Diretora.

VER. ARNALDO LUIZ PACASSA
Presidente da Câmara.

VER. NESTOR MAGON
1º Secretário

REGSITRE:SE E PUBLIQUE-SE
SERAFINA CORRÊA,____/____/1995.

ANTENOR FINCATTO
Secretário.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Serafina Corrêa — RS

DATA 02 / 10 / 1985

COMISSÃO ESPECIAL

PMDB: Verga

PDS : Parcianello

PFL : Crema

PTB : Magero

APROVADO

VOTAÇÃO: M. Absoluta

Sala das Sessões 02/10/1995

Vereador Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RS.

E M E N D A - A D E N D O À A T A Nº 29/95

D E 25/09/1995.

SENHOR PRESIDENTE:

SENHORES VEREADORES:

Em conformidade com o Regimento Interno da Câmara (Art. 62), apresento Emenda/Adendo à Ata Nº 29/95, de 25/09/1995:

Linha 68 após. Pedir Posicionar favorável ao Artigo 1º dos Direitos mas Ressaltar que o mesmo era Inconstitucional, Saindo Inundado mesmo.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, 02 DE Outubro DE 1995.

VER. Luiz F. Menegazzo

PARTIDO: PMDB.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Serafina Corrêa — RS

DATA 02 / 10 /1998

COMISSÃO ESPECIAL

PMDB: Nonagi

PDS : Pacarra

PFL : Crema

PTB : Magon